

RESOLUÇÃO Nº 01 de 18 de fevereiro de 2014

Aprova o Plano de Atividades para Programação Financeira do ano de 2014 para o Conselho Estadual de Assistência Social;

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 18 de fevereiro de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando o recurso previsto no Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014 do Fundo Estadual de Assistência destinados ao controle social da Política de Assistência Social;

Considerando o recurso previsto no Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014 da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Habitação destinados aos eventos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação e dos Conselhos Setoriais e de Diretos; a capacitação dos executores da política e dos conselheiros setoriais vinculados a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a efetivação dos conselhos setoriais e de direitos vinculados Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Considerando que conforme previsto na Portaria nº 368/2010, o Estado deverá destinar pelo menos 3% dos recursos transferidos a atividades de apoio técnico e operacional à respectiva instância estadual de controle social do Programa Bolsa Família;

Considerando que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS destinados ao controle social da Política de Assistência Social no valor de R\$ 19.838,60 referente ao saldo remanescente de 2013 correspondente aos 3% do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF e o valor de R\$ 10.131,99 referente ao saldo remanescente de 2013 correspondente aos 3% do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS;

Art. 2º Aprovar a aplicação dos recursos Fundo Estadual de Assistência transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS destinados ao controle social da Política de Assistência Social no valor de R\$ 11.673,00 referente a previsão orçamentária correspondente aos 3% do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF e o valor de R\$ 15.000,00 referente ao previsão orçamentária correspondente aos 3% do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS;

Art. 3º Aprovar a aplicação de recurso estadual referente ao controle social da Política de Assistência Social do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS no valor de R\$ 151.187,00 conforme previsão orçamentária do quadro de detalhamento de despesas e o valor de 70.080,00 sendo R\$ 20.000,00 para eventos do conselho, R\$ 14.000,00 para capacitação do conselho e R\$ 36.080,00 para efetivação do conselho conforme previsão orçamentária do quadro de detalhamento de despesas da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Habitação;

Art. 4º Os recursos provenientes de saldo remanescente e os recursos referentes a previsão orçamentária para 2014 federal e estadual deverão ser aplicados em:

- Realização de 17 Reuniões Plenárias (Ordinária e Extraordinárias) e 100 Reuniões Comissões Temáticas para discussão, apreciação, deliberação de competência do CEAS sobre a Política de Assistência Social.

- **Participação em 11 Reuniões Plenárias CNAS 2014:** Reunião com conselheiros da Assistência Social Para conhecimento das deliberações nacionais que normatiza as deliberações do CEAS de competência do controle social.

- Participação em 4 Reuniões do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais -FONACEAS: Discutir e avaliar o controle social com todos os conselhos Estaduais em Âmbito Nacional.

- Participação em 5 Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

- Promoção de 4 Encontros Regionais (micro e macro): Discussão e capacitação dos conselheiros da área da assistência social. Capacitação dos CMAS: Avaliação da prestação de conta, criação de Resoluções, etc.

- Participação Reunião dos Conselhos Estaduais de Assistência Social convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com a participação de 2 conselheiros – Presidente e Vice Presidente do CEAS/SC

- Ações Complementares: Discussão, atualização, capacitação da Política de Assistência Social de competência do controle social.

- Participação e promoção de eventos internos e externos;

- confecção e distribuição gratuita de materiais de divulgação da Política de Assistência Social: Cartilhas, Livros, Folders, Manuais, Banner.

- Contratação de serviços de terceiros (pessoa física): pagamento de serviços prestados por técnicos/profissionais para assessoria;

- Equipamentos para manutenção do controle social como: Microondas, Pendrives 32G, Impressora Multifuncional com Xerox e scanner / colorida, Máquina fotográfica, Armário pasta suspensa, Quadro branco, Frigobar, Computador (modelo e versão atualizados), Computador com capacidade para manipulação de arquivos e edição de vídeos Cadeiras ergométricas e com rodinhas, Mesa, Ar condicionado, Armário para arquivo, Gravador, Calculadora

- Aquisição de materiais de expediente;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Solange Bueno
Presidente do CEAS/SC